

A história é feita de factos! **Contra factos, não há argumentos!**

No final de 2014, aquando da nossa participação no Caderno de Encargos do Processo de Privatização do Grupo TAP, acordámos - por escrito -, em simultâneo (em 26 Dezembro de 2014) com o Governo - de então - e com o CA TAP, que as **Anuidades congeladas** fruto de incidência Orçamental continuada, **seriam alvo de solução**, bem como outras matérias decorrentes dos AE's celebrados entre a TAP e os Sindicatos outorgantes do acordo.

Relembramos a importância da nossa participação (relembrando também que participar não é concordar, é apenas e só, defender os legítimos interesses dos trabalhadores) na elaboração do Caderno de Encargos, nomeadamente, no que concerne à **proibição de despedimentos colectivos válida para todos os trabalhadores, bem como a sobre-vigência dos AE's celebrados entre os Sindicatos subscritores deste acordo e a TAP**, acrescentando todas as outras matérias.

Em resultado do *supra* exposto, em Novembro 2015, acordámos com o CA TAP, a reposição gradual das anuidades congeladas - já vencidas -, até 2020, conforme vem sendo aplicado desde então em Janeiro de cada ano. Em concomitância, resultou da interpretação de várias matérias dos AE's, a evolução de inúmeros trabalhadores nas respectivas carreiras profissionais, as Adendas que vigoram hoje, entre outras.

Em Agosto de 2016, na mesma senda, desbloqueámos a Contratação Colectiva, o que não acontecia há mais de 6 anos, com os 0,9% de aumento nas tabelas salariais com efeitos a Janeiro 2016, o aumento do subsídio através do "cartão refeição" (de 4,68€ para 6,10€/dia) e livres de impostos para a TAP e trabalhadores com efeitos a Janeiro de 2017, o que na maioria dos casos ascendeu a um **aumento de mais de 3% líquidos para os trabalhadores de terra.**

Como corolário da Revisão Salarial 2016, concluímos no passado dia 7 de Julho, outras matérias, nomeadamente os valores de certificação "carimbos" nas 3 modalidades, a revisão das Adendas, os quantitativos das evoluções nas várias Carreiras dos AE's, entre outras.

Ontem, dia 19 de Julho, assinámos a primeira fase da revisão salarial 2017, um aumento de 1% nas tabelas salariais com efeitos a Julho (8 meses, inclui subsídios de férias e Natal). Até Novembro, voltaremos a reunir com o CA TAP, na perspectiva de acordar outras matérias referentes a 2017, como são exemplos o incrementar do "cartão refeição" cujo o limite antes de impostos foi aumentado em 2017.

Um novo formato de acesso ao Fundo de Pensões por parte dos trabalhadores, com efectivos benefícios para os mesmos, entre outras matérias, que passarão também por medidas positivas de combate ao absentismo, de ganhos de produtividade e outros.

PROTOCOLO

Atualização salarial para 2017

A TAP,SA e os Sindicatos subscritores, representativos do Pessoal de Terra, tendo considerado e analisado e ponderado os fatores e as contingências condicionantes da atualização salarial para 2017, acordam no seguinte:

1. As tabelas salariais em vigor são atualizadas em 1%, com arredondamento para a unidade de euro imediatamente superior.
 - 1.1 Os montantes atualizados terão efeito a partir de 1 de Julho de 2017, abrangendo o Subsídio de férias vencido em 2017.
 - 1.2 A atualização consagrada no ponto 1. não abrange os valores de referência estabelecidos nos Acordos de Empresa para o cálculo de prestações salariais, ou outras pecuniárias, indexadas.
2. Com vista a eventual adoção de medidas complementares da atualização das tabelas salariais consagrada no presente Protocolo, a partes comprometem-se a desenvolver um trabalho conjunto de análise, ponderação e avaliação das seguintes matérias:
 - a) Montante dos valores de referência estabelecidos nos Acordos de Empresa para o cálculo de prestações salariais, ou outras pecuniárias, indexadas.
 - b) Montante e âmbito de aplicação do subsídio de refeição através de "Cartão refeição".
 - c) Transição do **Plano de pensões de benefício definido**, atualmente consagrado nos Acordos de Empresa, para um **Plano de pensões de contribuição definida**.
 - d) Incentivos à assiduidade com desempenho efetivo de funções e melhoria da produtividade do trabalho.
 - e) Partilha pelos trabalhadores dos resultados líquidos da atividade da empresa.
3. A adoção das medidas que forem definidas consensualmente pelo processo previsto no ponto anterior fica sujeita e condicionada pelos resultados que forem atingidos em 2017 e à sustentabilidade dos fatores que proporcionem esses resultados. A apreciação e a avaliação destas condicionantes deverão ter lugar até final do ano de 2017.
4. O presente Protocolo é estabelecido e subscrito no pressuposto essencial de que, por parte de todos os outorgantes, é assumido o compromisso de promover a paz social na empresa e de desenvolver todos os esforços para a preservação dessa paz social, indispensável para o atingimento dos objetivos prosseguidos pela atividade da empresa.

Lisboa, 19 de Julho de 2017



Sindicato S. no Açores
Sindicato S. no Madeira
Sindicato S. no Algarve
Sindicato S. no Alentejo
Sindicato S. no Beira Litoral
Sindicato S. no Centro
Sindicato S. no Lisboa
Sindicato S. no Norte
Sindicato S. no Oeste
Sindicato S. no Ribatejo
Sindicato S. no Trás-os-Montes
Sindicato S. no Alentejo Interior
Sindicato S. no Algarve Interior
Sindicato S. no Beira Interior
Sindicato S. no Centro Interior
Sindicato S. no Norte Interior
Sindicato S. no Oeste Interior
Sindicato S. no Ribatejo Interior
Sindicato S. no Trás-os-Montes Interior
Sindicato S. no Alentejo Litoral
Sindicato S. no Algarve Litoral
Sindicato S. no Beira Litoral Interior
Sindicato S. no Centro Litoral
Sindicato S. no Norte Litoral
Sindicato S. no Oeste Litoral
Sindicato S. no Ribatejo Litoral
Sindicato S. no Trás-os-Montes Litoral
Sindicato S. no Alentejo Litoral Interior
Sindicato S. no Algarve Litoral Interior
Sindicato S. no Beira Litoral Litoral
Sindicato S. no Centro Litoral Interior
Sindicato S. no Norte Litoral Interior
Sindicato S. no Oeste Litoral Interior
Sindicato S. no Ribatejo Litoral Interior
Sindicato S. no Trás-os-Montes Litoral Interior

CONTINUAMOS EMPENHADOS, COMO SEMPRE, NA DEFESA DO FUTURO DO GRUPO TAP!!

Lisboa, 20 de Julho de 2017